

## PORTARIA Nº 4.225/17 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju e na Turma Recursal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, l, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Turma Recursal,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Carla Caroline de Oliveira Silva, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju às segundas, terças e quartas-feiras e na Turma Recursal às quintas e sextas-feiras, no período de 13 a 19 de dezembro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 13 a 19 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça